



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Prorrogações .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Ato de Abertura .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.892/2025. 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**OBJETO:** Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 e 21 de novembro de 2025, em alusão ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM em seu Art. 42, Inciso VIII.

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro é feriado nacional destinado à celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos termos da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, instituiu o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares;

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional recai em quinta-feira, dia 20 de novembro de 2025, sendo conveniente, para melhor organização administrativa e economia de recursos públicos, estabelecer ponto facultativo na sexta-feira subsequente;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **feriado** nas repartições públicas municipais no **dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira)**, em observância ao feriado nacional do Dia de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023.

**Art. 2º** - Fica estabelecido **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no **dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, retornando as atividades normalmente na segunda-feira, dia 24 de novembro de 2025.

**Art. 3º** - O disposto no artigo anterior **não se aplica** às repartições públicas que prestam serviços essenciais ou de interesse público e que demandem funcionamento ininterrupto, as quais deverão operar em **regime de plantão**, conforme definição dos respectivos diretores.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP  
17 de novembro de 2025.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.729. 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

*(Designa e Credencia a Equipe de Serviço do Setor Vigilância Sanitária no município de Américo de Campos, para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.275, de 26 de Março de 2.001).*

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, VIII, da LOM.

**CONSIDERANDO**, o Art. 5º da Lei Municipal nº. 1.275, de 26 de Março de 2.001, e os §§ 2º e 3º do Art. 3º do Decreto nº. 1.859, de 12 de Abril de 2.001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos.

**1 - MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI**, RG. nº. 22.350.318, formação: Superior Completo, função: Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 001.**

**2 - ALESSANDRA VILAR DOMINGUES**, RG. nº. 27.732.821-4, formação: Ensino Fundamental Completo, função: Agente de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 002.**

**3 - ALINE PONTON GRANADO**, RG. nº. 41.310.525-8, formação: Segundo Grau Completo, função: Agente de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 003.**

**4 - JOSÉ OSMAR ALVES**, RG. nº. 8.795.446-1, formação: Segundo Grau Completo, função: Agente de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 004.**

**5 - PAULA LEANDRO MALVAZI**, RG. nº. 42.539.846-8, formação: Superior Completo, função: Farmacêutica da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 005**

**6 - DAIANE GATO MARIOTO FERNANDES**, RG: 42.539.896, formação: Superior Completo, função: Médico da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 006**

**7 - MAERCIO DE PAULA SILVEIRA**, RG. nº. 14.723.643, formação: Superior Completo, função: Médico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 3 de 5

Veterinário da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 007**

**8 - CAROLINA COMMAR DE CAIRES MARTIOLI**, RG: 47.598.354-3, formação: Superior Completo, função: Enfermeira da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 008**

**9 - IRAMAIA GATO DE MORAIS**, RG. nº. 11.586.312, formação: Superior Completo, função: Engenheira da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 009**

**10 - SUZILAINE CRISTINA GATO**, RG. nº. 23.423.324-2, formação: Superior Completo, função: Cirurgião Dentista da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 010**

**11 - JULIANA CHRISTINI ALVES FERRARI**, RG. nº. 42.539.837-7, formação: Superior Completo, função: Nutricionista, da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 011**

**Art. 2º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seus cargos sem exibir a credencial de Identificação Fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 3º** - A credencial de que trata o Art. anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 4º** - O modelo, a emissão a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidas nesta Portaria Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº. 10.717 de 14 de outubro de 2024** em sua integralidade.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
17 de novembro de 2025.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**TATIANE CAMPANELLI**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Licitações e Contratos

#### Prorrogações

#### **1º EXTRATO (S) DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: CLEBER MICHAEL PAGANELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO PERÍODO

DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ 361.094,00 (CENTO SETENTA SEIS MIL SEISCENTOS CINQUENTA QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES - 21 DE NOVEMBRO DE 2025 À 21 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONTRATO: 79/2024 DATA: 14/11/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

AMÉRICO DE CAMPOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### **1º EXTRATO (S) DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ 251.177,10 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES - 21 DE NOVEMBRO DE 2025 À 21 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONTRATO: 80/2024 DATA: 14/11/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

AMÉRICO DE CAMPOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### **1º EXTRATO (S) DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ 344.482,60 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES - 21 DE NOVEMBRO DE 2025 À 21 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONTRATO: 81/2024 DATA: 14/11/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

AMÉRICO DE CAMPOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### **1º EXTRATO (S) DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 4 de 5

VALOR R\$ 140.797,60 (CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES - 21 DE NOVEMBRO DE 2025 À 21 DE NOVEMBRO DE 2026.  
CONTRATO: 83/2024 DATA: 14/11/2025  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2024  
AMÉRICO DE CAMPOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

### **1º EXTRATO (S) DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)  
CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
VALOR R\$ 631.779,60 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES - 21 DE NOVEMBRO DE 2025 À 21 DE NOVEMBRO DE 2026.  
CONTRATO: 84/2024 DATA: 14/11/2025  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2024  
AMÉRICO DE CAMPOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

### **1º EXTRATO (S) DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)  
CONTRATADO: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
VALOR R\$ 267.079,67 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES - 21 DE NOVEMBRO DE 2025 À 21 DE NOVEMBRO DE 2026.  
CONTRATO: 85/2024 DATA: 14/11/2025  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2024  
AMÉRICO DE CAMPOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

### **1º EXTRATO (S) DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)  
CONTRATADO: RB DIST. E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
VALOR R\$ 291.305,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM

MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES - 21 DE NOVEMBRO DE 2025 À 21 DE NOVEMBRO DE 2026.  
CONTRATO: 86/2024 DATA: 14/11/2025  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2024  
AMÉRICO DE CAMPOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

### **1º EXTRATO (S) DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)  
CONTRATADO: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
VALOR R\$ 294.066,50 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES - 21 DE NOVEMBRO DE 2025 À 21 DE NOVEMBRO DE 2026.  
CONTRATO: 87/2024 DATA: 14/11/2025  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2024  
AMÉRICO DE CAMPOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

### **1º EXTRATO (S) DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)  
CONTRATADO: WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
VALOR R\$ 152.275,35 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES - 21 DE NOVEMBRO DE 2025 À 21 DE NOVEMBRO DE 2026.  
CONTRATO: 88/2024 DATA: 14/11/2025  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2024  
AMÉRICO DE CAMPOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

## **PODER LEGISLATIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Ato de Abertura**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

**Processo Administrativo nº 07/2025**

**Licitação/Dispensa nº 07/2025**

**Interessado:** Câmara Municipal de Américo de Campos/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 5 de 5

**Assunto:** Contratação de instituição sem fins lucrativos para realização de concurso público (cooperação entre Instituição sem fins lucrativos e o Poder Público)

### I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de contratar **instituição sem fins lucrativos** para a **organização e execução de concurso público** destinado ao **provimento dos cargos efetivos** do quadro permanente da Câmara Municipal de Américo de Campos/SP.

A contratação fundamenta-se na **necessidade de cumprimento de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP)**, que recomendou a realização de concurso para regularização de cargos (servidores aposentados e controle interno).

O **Termo de Referência**, o **parecer jurídico favorável**, a **comprovação de notória especialização** da entidade escolhida e a **inexistência de ônus financeiro para o erário**, uma vez que o erário camarário não se encontra confortável para arcar com a mencionada contratação, portanto a contratada será remunerada exclusivamente pelas taxas de inscrição dos candidatos (contrato de risco), instruem regularmente o processo.

### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo no **art. 75, inciso II e XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autorizam a **dispensa de licitação** para contratação até o limite de R\$ 62.725,59, e no presente caso tratou-se de **instituições sem fins lucrativos** com notória especialização, para a execução de atividades de interesse público, e comprovada a vantajosidade da contratação e a inviabilidade de competição.

Verifica-se o atendimento aos princípios do **interesse público, economicidade, eficiência, impessoalidade e transparência**, previstos no art. 37, caput, da CF/88 e nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

### III - DECISÃO

Diante do exposto, e **com fundamento no art. 75, inciso II e XV, da Lei nº 14.133/2021, R A T I F I C O** a dispensa de licitação para a contratação da instituição INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO PODER PÚBLICO - IBEPP inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 53.177.701/0001-67, sediada na Rua Alcebíades de Castro Rego, n.º 58, Bairro Centro, Júlio Mesquita/SP, **sem qualquer custos ou encargos financeiro para a Câmara Municipal**, para a **realização do concurso público destinado ao provimento dos cargos** da Câmara Municipal de Américo de Campos/SP, conforme Termo de Referência e minuta do Contrato/Termo de Cooperação Técnica anexos. Assim, a remuneração à favor do Instituto será exclusivamente do valor das taxas de inscrição pagas pelos candidatos (art.6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021).

**A U T O R I Z O**, por conseguinte, a assinatura do Contrato ou Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025 e determino a publicação do extrato desta

**dispensa e do respectivo Termo no sítio eletrônico da Câmara Municipal, e, quando couber, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, §3º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Américo de Campos/SP, 13 de novembro de 2025.

**Mailton Luiz Batista de Carvalho Morais**

**Presidente da Câmara Municipal de Américo de Campos/SP**